

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 0803001/2023

CRATO - CE, 08 DE MARÇO DE 2023.

EMENTA: Concede a medalha Madre Esmeraldo às Senhoras, JOSENIR ALVES DE LACERDA, MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA LUNA e MARIA SELENE AGUIAR BEZERRA DE FARIAS, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.284, de 30 de junho de 2017, que “criou a Medalha Madre Esmeraldo, destinada a agraciar mulheres que tenham se destacado pelos relevantes serviços prestados ao Município do Crato, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO os inestimáveis e valiosos serviços prestados ao Município do Crato, pelas Senhoras, JOSENIR ALVES DE LACERDA, MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA LUNA e MARIA SELENE AGUIAR BEZERRA DE FARIAS, em suas respectivas áreas de atuações laborais, ao longo de suas vidas, com brilhante dedicação à população de nossa cidade, visando o bem da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Madre Esmeraldo às Senhoras:

I – JOSENIR ALVES DE LACERDA (Josenir Lacerda);

II – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA LUNA (Mazé de Luna);

III – MARIA SELENE AGUIAR BEZERRA DE FARIAS (Selene Bezerra).

Art. 2º. A outorga da referida medalha far-se-á em solenidade pública, a realizar-se no Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC, no dia 08 de março de 2023, data alusiva à Mulher.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 007/2023.

Dispõe sobre a 7ª convocação dos aprovados no Concurso Público - Edital n° 01 / 2020, de 30 de setembro de 2020 para provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município Crato/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando os moldes da Lei Municipal n° 3643/2019, que criou novos cargos e acrescentou vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município do Crato; a Lei Orgânica do Município do Crato, e, ainda do Art. 13, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Crato;

Considerando o Edital n° 01 / 2020, de 30 de setembro de 2020, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, o qual fora homologado em de 13 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1° - Convocar os candidatos a seguir relacionados, para o respectivo cargo de provimento efetivo, aprovados nas vagas do Concurso Público realizado sob a égide da legislação acima mencionada:

ORIENTADOR SOCIAL		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
9.	672.XXX.XXX-04	EDSON SANDERLAN PEREIRA DA SILVA
10.	503.XXX.XXX-44	JOSÉ ADAILTON COSTA ALVES
11.	603.XXX.XXX-46	KLARISSE VIANA DE SOUZA
12.	545.XXX.XXX-68	ANA CARLOTA ESMERALDO CALLOU
13.	040.XXX.XXX-86	EDNA VALÉRIA MORAES DOS SANTOS
14.	060.XXX.XXX-86	SIMARA HELLEN CARLOS DANTAS
15.	060.XXX.XXX-96	RYCHARD TEMOTEO PINHEIRO
16.	036.XXX.XXX-35	ADRIANA DE OLIVEIRA MAGALHAES

CUIDADOR SOCIAL		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
4.	626.XXX.XXX-76	CICERA VALÉRIA DA SILVA ALVES MARTINS
5.	020.XXX.XXX-42	GEORGE BRUNO CORREIRA COSTA
6.	011.XXX.XXX-89	ANA SUELI DE SOUSA LOPES
7.	076.XXX.XXX-36	LETICIA LUCENA PEREIRA FERREIR
8.	630.XXX.XXX-34	VERA LUCIA ALVES CORREIA
9.	105.XXX.XXX-50	CAMILA MARCELINO GABRIEL

ANALISTA DE GESTÃO		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
6.	045.XXX.XXX-50	MARIA LUA DE ANDRADE VALENTIM

ANALISTA PREVIDENCIÁRIO		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
3.	071.XXX.XXX-21	CARLA DANIELLY DOS SANTOS MEDEIROS

BIBLIOTECÁRIO		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
4.	021.XXX.XXX-00	IGOR FELIPE LEAL NEGREIROS

ENGENHEIRO CIVIL		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
7.	945.XXX.XXX-72	AYRTON QUEIROZ DE SOUSA MARINHO MESQUITA
8.	058.XXX.XXX-42	ALINNE KÉSSIA DE ALMEIDA BEZERRA
9.	083.XXX.XXX-54	GUILHERME URQUISA LEITE
10.	066.XXX.XXX-54	RAFAEL PERCINIO GONÇALVES DE OLIVEIRA

ENGENHEIRO ELÉTRICO		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
4.	070.XXX.XXX-03	LEONARDO ANDRADE CHAGAS CAVALCANTE

FISCAL AMBIENTAL		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
4.	071.XXX.XXX-20	BRENDA TAMIRES CONCEIÇÃO E SÁ

FISCAL DE TRIBUTOS		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
7.	030.XXX.XXX-88	PAULA LILAS SANTOS SILVA

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
7	002.XXX.XXX-61	NATALLYANEA SILVA BEZERRA

ORIENTADOR EDUCACIONAL (ENSINO SUPERIOR EM PEDAGOGIA)		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
6.	101.XXX.XXX-46	FÁBIO PEREIRA BATISTA DE LIMA

PEDAGOGO		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
4.	986.XXX.XXX-68	MARIA CRISTINA VASCONCELOS PALACIO

PSICOPEDAGOGO		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
3.	485.XXX.XXX-72	RAIMUNDO LUCINALDO BEZERRA MARTINS
ASSISTENTE SOCIAL		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
16.	050.XXX.XXX-35	NÁDYA POLLYANNA DE SOUSA VIEIRA
17.	064.XXX.XXX-64	MARIA FABIANA DE SOUSA
18.	026.XXX.XXX-03	MARIA LUANNA DE ANDRADE
19.	605.XXX.XXX-06	MARIA VIRGINIA GONÇALVES MORAIS
20.	052.XXX.XXX-58	NATHALIA MARTINS DE SOUZA
21.	037.XXX.XXX-90	ZENILDA DA SILVA CRUZ
22.	183.XXX.XXX-78	DALVANEIDE FORTALEZA DE SOUZA

EDUCADOR FÍSICO		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
5.	012.XXX.XXX-36	LAUREANA TELES FERREIRA
6.	053.XXX.XXX-85	FRANCISCO ELISON JUAN DA SILVA
7.	057.XXX.XXX-38	ANA TEREZA DE SOUSA BRITO
8.	053.XXX.XXX-36	LUCAS FARIAS PEREIRA

ENFERMEIRO		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
7.	046.XXX.XXX-61	AMANDA GOMES DOS SANTOS
8.	027.XXX.XXX-40	JOHN JORGE COSTA BARROS
9.	013.XXX.XXX-44	MARCIANA FELICIANO
10.	032.XXX.XXX-30	JEFFERSON SANTOS OLIVEIRA
11.	036.XXX.XXX-80	INGRID GRANGEIRO BRINGEL SILVA
12.	060.XXX.XXX-07	AMANDA ALCANTARA DE SOUSA
13.	639.XXX.XXX-72	PATRICIA PEREIRA TAVARES DE ALCANTARA
14.	045.XXX.XXX-22	LETICIA DE SOUSA MILANEZ
15.	047.XXX.XXX-18	MARIA NAIANE ROLIM NASCIMENTO
16.	093.XXX.XXX-09	STÉPHANY PEREIRA DA COSTA
17.	027.XXX.XXX-09	MAURINERY GONÇALVES DA SILVA
18.	029.XXX.XXX-98	FRANCISCA KALLINE DE ALMEIDA BARRETO

FISIOTERAPEUTA		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
6.	036.XXX.XXX-02	GELINE DE FREITAS SOUSA

MÉDICO ESPECIALISTA (GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA)		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
2.	014.XXX.XXX-36	TAINÃ BRITO SIEBRA DE OLIVEIRA

MÉDICO ESPECIALISTA (PSIQUIATRIA)		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
5.	037.XXX.XXX-73	ANDREA FEITOSA SANTOS
6.	011.XXX.XXX-43	NADSON JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
7.	959.XXX.XXX-68	WERÔNICA OLIVEIRA PENHA
8.	064.XXX.XXX-70	NATÁLIA WOLMER DE MELO MAXIMO

ORIENTADOR EDUCACIONAL (ENSINO SUPERIOR EM PSICOLOGIA)		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
14.	060.XXX.XXX-63	MILLENA RAIANNY XAVIER DA SILVA
15.	057.XXX.XXX-04	ANTONIA RENATA LOPES LIMA

ORIENTADOR EDUCACIONAL (ENSINO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL)		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
10.	026.XXX.XXX-05	CAMILA EMANUELLE DOS SANTOS BEZERRA

PSICÓLOGO		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
14.	071.XXX.XXX-38	TALÍDYNA MOREIRA DE OLIVEIRA
15.	009.XXX.XXX-33	JOSÉ KILDER SALVIANO CAVALCANTE
16.	041.XXX.XXX-59	CLARA ARRUTI REIS
17.	026.XXX.XXX-62	THIAGO AMÂNCIO JULIÃO SANTIAGO
18.	012.XXX.XXX-59	ANDREZA FREITAS DE MEDEIROS
19.	092.XXX.XXX-11	ROZIANE SILVA DE FREITAS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
3.	610.XXX.XXX-96	VIVIANE DE OLIVEIRA CAVALCANTE
4.	052.XXX.XXX-55	BRENDA SANTOS DE SOUSA
5.	081.XXX.XXX-08	FERNANDA HELEN GOMES DA SILVA
6.	059.XXX.XXX-05	ALANIA CARVALHO LEITE ROLIM
7.	090.XXX.XXX-18	PEDRO EDIGLÉDSON DA SILVA OLIVEIRA
8.	608.XXX.XXX-77	ANGELA BEATRIZ MATOS DOS ANJOS

Art. 2º - Os candidatos relacionados no presente Edital deverão **entregar à documentação disposta no Anexo I, parte integrante da presente convocação, no dia 11 de ABRIL de 2023, das 09h às 16h, no Auditório da sede do Fundo de Previdência Social do Município do Crato - PREVOCRATO**, situado na Av. Maildes de Siqueira, S/N – Alto da Penha, Crato – Ceará, (próximo ao Posto de Especialidades do Município do Crato, antigo Posto da Grota, e Próximo ao Cemitério Público Municipal), conforme cronograma baixo:

DIA	HORÁRIO	CARGO
------------	----------------	--------------

11/04/2023	DAS 09h às 12h	ORIENTADOR SOCIAL, CUIDADOR SOCIAL, ANALISTA DE GESTÃO, ANALISTA DE PREVIDENCIÁRIO, BIBLIOTECÁRIO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELÉTRICO, FISCAL AMBIENTAL, FISCAL DE TRIBUTOS, FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ORIENTADOR EDUCACIONAL (ENSINO SUPERIOR EM PEDAGOGIA), PEDAGOGO, PSICOPEDAGOGO, ASSISTENTE SOCIAL E EDUCADOR FÍSICO.
11/04/2023	DAS 13h30min às 16h	ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO ESPECIALISTA(GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA), MÉDICO ESPECIALISTA (PSIQUIATRIA), ORIENTADOR EDUCACIONAL (ENSINO SUPERIOR EM PSICOLOGIA), ORIENTADOR EDUCACIONAL (ENSINO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL), PSICÓLOGO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

§1º. O candidato que entregar a documentação incompleta será notificado para, no prazo improrrogável até o dia da solenidade de nomeação, proceder à regularização, sob pena de desclassificação.

§2º. Deixar de submeter à documentação exigida no prazo legal implicará na renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município do Crato/CE convocar o candidato imediatamente posterior através de nova convocação, obedecendo à ordem de classificação.

Art. 3º - Os convocados deverão entregar os exames admissionais constantes no Anexo II, deste Edital, em data conforme consta no artigo anterior, a fim de que sejam analisados pelo Perito designado pelo Município do Crato. Nesta oportunidade será avaliada a aptidão para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Crato/CE autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

Art. 4º - Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e dos exames médicos admissionais, conforme Art. 2º e 3º deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Crato/CE, o convocado será notificado da solenidade oficial de nomeação e posse, a qual será, também, publicada no site oficial do Município, momento no qual o candidato deverá entregar a Declaração de Aceite, constante do Anexo V, devidamente assinada e reconhecida firma em Cartório.

Art. 5º - O presente Edital de Convocação estará publicado no Diário Oficial do Município do Crato/CE (<https://diariooficial.crato.ce.gov.br/>) e divulgado amplamente no Portal do Município do Crato (www.crato.ce.gov.br), ficando ressalvado que é de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Art. 6º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alexandre Arraes, em Crato, Estado do Ceará, aos 08 de março de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal do Crato

ANEXO I
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- I. 01 fotografia 3x4, recente;
- II. Carteira de Identidade (cópia reprográfica);
- III. Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia reprográfica);
- IV. Cópia de comprovante de residência atual;
- V. PIS/PASEP (cópia reprográfica), se tiver;
- VI. Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição – 2 turnos ou Certidão de Quitação expedida pela Justiça Eleitoral, conforme o caso (cópia reprográfica);
- VII. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino (cópia reprográfica);
- VIII. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);
- IX. Carteira de trabalho e Previdência Social – CTPS – página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- X. Carteira de Vacinação de filhos menores de 05 anos;
- XI. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia reprográfica);
- XII. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso exigido para o cargo (cópia autenticada);
- XIII. Registro no respectivo Conselho Regional de Classe, acompanhada de Certidão de situação de regularidade, para os cargos que exigirem;
- XIV. Certidão de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
 - a) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Justiça do Estado do Ceará;
 - b) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Justiça Federal do Estado do Ceará;
 - c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral.
- XV. Declaração de Bens e Valores, Anexo III, que Constituem o Patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge, podendo ser substituída pela declaração de Imposto de Renda.
- XVI. Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão, Anexo IV.

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais no momento da conferência de documentos.

As declarações dos anexos III, IV e V deverão apresentar reconhecimento de firma em Cartório.

ANEXO II**DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

- I.** Os candidatos convocados deverão entregar os exames abaixo listados no dia determinado pela Administração Pública Municipal para devida análise:
- a) Exame Clínico Ocupacional;
 - b) Raio-X de Tórax com laudo OIT e das 2 incidências;
 - c) Hemograma Completo + Plaquetas + Grupo sanguíneo e Fator Rh + Glicemia de Jejum;
 - d) Anti-Hbs; HBsAg; Anti-HCV;
 - e) Hepatograma (TGO + TGP);
 - f) VDRL;
 - g) Urina – rotina (EAS);
 - h) Laudo de Sanidade Mental emitido por Médico Psiquiatra;
 - i) ECG – Eletrocardiograma com laudo de Médico Cardiologista;
 - j) Avaliação psicológica – verificará tecnicamente, de acordo com os parâmetros em vigência e instrumentos autorizados pelo Conselho Federal de Psicologia, os dados psicológicos dos candidatos abrangendo avaliações das funções psicológicas, a saber, capacidade mental, psicomotora, características de personalidade, entre outras que se fizerem necessárias para aferir as capacidades específicas para o exercício das atribuições do cargo.
- II.** A realização dos exames é de responsabilidade do candidato (a).
- III.** Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame Médico admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pelo Médico Perito, designado pela Administração Pública Municipal.

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Eu, _____, portador (a) da cédula de identidade nº _____, Órgão Expedidor _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO**, para fins de ingresso em cargo público efetivo no Município de Crato – CE, conforme o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.429/1992, que:

- () Não possuo Bens e Valores a declarar;
- () Possuo Bens e/ou Valores, conforme declaração de IR em anexo;
- () Possuo os Bens e Valores relacionado (s) abaixo;

BEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR

Declaro, ainda, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui presentes, sob pena prevista no artigo 233 do Código Penal Brasileiro, bem como das devidas sanções administrativas, comprometendo-me apresentar nova declaração anualmente e quando deixar de exercer o referido cargo, nos termos do artigo 13, da Lei nº 8.429.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, ____ de _____ de 2023.

ASSINATURA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, FUNÇÕES OU EMPREGOS PÚBLICOS.

Eu, _____, portador (a) da cédula de identidade nº _____, Órgão Expedidor _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO**, para fins de ingresso em cargo público efetivo no Município de Crato – CE, que () **SIM** () **NÃO, EXERÇO**, cargo, função ou emprego público na administração Pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com o cargo para o qual estou sendo nomeado no município de Crato/CE, em consonância com o disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, bem como estou ciente de que tão somente será possível acumular se houver compatibilidade de horários para o cumprimento de ambos os cargos, razão pela qual acordo e aceito os horários disponíveis pelo município de Crato/CE.

Se a resposta for **SIM**:

AFIRMO QUE EXERÇO o cargo de _____, ou percebo aposentadoria relativa ao cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____, e estou sujeito à carga horária de ____ horas semanais, conforme certidão/declaração expedida pelo órgão em que possuo vínculo.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Crato/CE, ____ de _____ de 2023.

ASSINATURA

ANEXO V**DECLARAÇÃO DE ACEITE**

Eu, _____, portador (a) da cédula de identidade nº _____, Órgão Expedidor _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO**, para fins de ingresso em cargo público efetivo no Município de Crato – CE, que () **SIM** () **NÃO**, **ACEITO ASSUMIR** o cargo _____ para o qual estou sendo nomeado no município de Crato/CE, razão pela qual acordo e aceito os horários disponíveis pelo município de Crato/CE.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Crato/CE, _____ de _____ de 2023.

ASSINATURA**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Administração do Município de Crato/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação nº. 2023.03.06.1**, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXACUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE QUADROS, PLAQUETAS E LETREIRO PARA A GALERIA DOS PREFEITOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, em favor da empresa: ALCIDES TOMAZ SOARES – MAKE ASSESSORIA, PUBLICIDADE E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ nº 30.300.604/0001-14. Valor Global R\$ 13.404,00 (treze mil, quatrocentos e quatro reais). Dotação Orçamentária: 1701. 04.122.0021.2.030, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pelo Secretário de Administração do Município de Crato/CE, Sr. Robério Alves Nogueira. Crato-CE, 07 de Março de 2023. VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Senhor Robério Alves Nogueira, Secretário de Administração do Município de Crato/CE e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao deque dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº 2023.03.06.1**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXACUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE QUADROS, PLAQUETAS E LETREIRO PARA A GALERIA DOS PREFEITOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, em favor da empresa: ALCIDES TOMAZ SOARES – MAKE ASSESSORIA, PUBLICIDADE E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ nº 30.300.604/0001-14. Valor Global R\$ 13.404,00 (treze mil, quatrocentos e quatro reais). Dotação

Orçamentária: 1701. 04.122.0021.2.030, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. RATIFICADO pelo Sr. Robério Alves Nogueira – Secretário de Administração. Crato/CE, 07 de Março de 2023.

MUNICÍPIO DE CRATO/CE
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2023.03.07.1

Extrato de contrato. **Contrato nº 2023.03.07.1**, Dispensa de licitação nº 2023.03.06.1. Fundamento: artigo 24, inciso II da Lei Nº 8.666/93, atualizada. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE QUADROS, PLAQUETAS E LETREIRO PARA A GALERIA DOS PREFEITOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, em favor da empresa: ALCIDES TOMAZ SOARES – MAKE ASSESSORIA, PUBLICIDADE E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ nº 30.300.604/0001-14. Valor Global R\$ 13.404,00 (treze mil, quatrocentos e quatro reais). Dotação Orçamentária: 1701. 04.122.0021.2.030, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Signatário: Do Contratante – **Robério Alves Nogueira**. Da Contratada: Alcides Tomaz Soares. Vigência do contrato: 60 (sessenta) dias. Crato/CE 07 de Março de 2023.

MUNICÍPIO DE CRATO/CE
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2023.03.03.3

Extrato de contrato. Contrato nº 2023.03.03.3 - **Dispensa de Licitação nº 2022.11.29.1** Fundamento art. 24, II Lei Federal nº 8.666/93, atualizada. Objeto: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO E TUBO ESTÉRIL, PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa SOGIMA TAUA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.943.118/0001-91, com valor global de R\$ **15.130,00(quinze mil cento e trinta reais)**. Dotação Orçamentárias: 0402.10.305.0121 2.107, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO-CE – Município do Crato/CE – Secretaria de Saúde, representado pela Sra. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta e de outro lado a empresa SOGIMA TAUA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.943.118/0001-91, representada pelo Sr. Marcelo Pedrosa Nogueira, inscrito no CPF sob nº 214.582.808-070. Vigência do Contrato: até 31/12/2023. Crato/CE 03 de Março de 2023.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.11.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE ATRAVÉS DO **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CRATO - PREVICRATO** VEM CONVOCAR A EMPRESA **EGR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELLI**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.083.452/0001-42, SEDIADA À RUA 19 DE MARÇO, Nº 230, DISTRITO DE AMANAIARA, RERIUTABA-CE, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.11.2**, QUE TEM COMO OBJETO **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADO DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, SOB PENA DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO CITADO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.11.2**. CRATO/CE, 08 DE MARÇO DE 2023. **ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE. FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CRATO – PREVICRATO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**PORTARIA Nº 05/2023****CRATO/CE, 08 de março de 2023**

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal KALINA DA CUNHA ESTIMA CASSUNDE, RNP 1801830460, CREA/CE 38717, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** nº 2022.11.25.2, referente **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS, DE ACORDO COM OS CONVÊNIOS Nº 187/2022 E 205/2022 E OS MAPPS 1635 E 1801 DO GOVERNO DO ESTADO E CELEBRADO ENTRE À SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS E O MUNICIPIO DO CRATO/CE (LOTE 01 MAPP 1635)**, retificando o item 12.11 do contrato acima citado.

Art. 2º Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 20 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Ítalo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
Portaria 01070007/2021 – GP

PORTARIA Nº 06/2023**CRATO/CE, 08 de março de 2023.**

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal KALINA DA CUNHA ESTIMA CASSUNDE, RNP 1801830460, CREA/CE 38717, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** nº 2022.11.28.4, referente **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS, DE ACORDO COM OS CONVÊNIOS Nº 187/2022 E 205/2022 E OS MAPPS 1635 E 1801 DO GOVERNO DO ESTADO E CELEBRADO ENTRE À SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS E O MUNICIPIO DO CRATO/CE (LOTE 02 MAPP 1801)**, retificando o item 12.11 do contrato acima citado.

Art. 2º Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 20 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Ítalo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
Portaria 01070007/2021 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

**REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**

07.587.975/0001-07

Torna público que requereu à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a LICENÇA SIMPLIFICADA – LS para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL COM 13 SALAS TÉRREO – PROJETO PADRÃO FNDE, Localizada na rua Bela Vista, S/N, bairro Muriti, MUNICÍPIO DE CRATO/CE .

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SMSP

RESULTADO FINAL – CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO CRATO/CE – TURMA II

NOME DO ALUNO(A)	NF	TFHA	RF
SAMUEL DE BRITO ALVES	DST	DST	INAPTO (A)
CICERO JEAN DE BRITO	7,60	3,5 H/A	APTO (A)
BENE JASSEN SALES RAULINO	7,86	-	APTO (A)
CICERA ROBERVÂNIA GOMES	8,92	15,5 H/A	APTO (A)
ARLEY VINNY SANTOS LOPES	8,34	70,75 H/A	APTO (A)
JOSÉ ALDENES DE FIGUEIREDO SEVERINO	7,91	63:75 H/A	APTO (A)
ARTHUR EVARISTO DUTRA DE OLIV. ANJOS	5,22	113:15 H/A	INAPTO (A)
FRANCISCO RUBENS DE SOUSA	8,26	-	APTO (A)
PABLO WAYNE GOMES DA COSTA	8,38	7 H/A	APTO (A)
MARIA FABIANA MOREIRA LEITE	8,32	15,5 H/A	APTO (A)
HYANNE KELLY OLIVEIRA LOPES	8,65	-	APTO (A)
NATALIA GOMES DE OLIVEIRA MATOS	8,02	-	APTO (A)
FÁBIO DA SILVA PINHEIRO	8,12	7 H/A	APTO (A)
JONAS DHIOGO NOGUEIRA SILVA	7,80	-	APTO (A)
IVONEIDE PEREIRA DA SILVA	8,36	-	APTO (A)
CÍCERA JANE DE ARAÚJO ALVES	7,94	100,75 H/A	APTO (A)
ABRAÃO CLISTENES BORGES DOS SANTOS	8,13	1,75 H/A	APTO (A)
FRANCISCO TALES FRANCO GOMES	8,17	-	APTO (A)
JOÃO ITALO DE SOUZA LOPES	8,19	16 H/A	APTO (A)
JULIANA BARBOSA COIMBRA	7,90	6,41 H/A	APTO (A)
LUCAS OLIVEIRA GONÇALVES MOURA	8,47	7 H/A	APTO (A)
LARISSA RABECHE DUARTE DIAS	7,81	25,75 H/A	APTO (A)
CRISTIANO TAVARES SIQUEIRA	8,16	80,5 H/A	APTO (A)
DOMINGO SÁVIO HONÓRIO DE SIQUEIRA	7,95	25 H/A	APTO (A)
LISIANNE DE SOUZA ALVES	7,89	4 H/A	APTO (A)

LUIZ CLÁUDIO DA SILVA SOUZA	7,00	18,5 H/A	APTO (A)
JOE ENGLYS DE LIMA MORAIS	7,79	7,25 H/A	APTO (A)
JAILSON DE CARVALHO PEREIRA	8,26	35,75 H/A	APTO (A)
MATEUS ROCHA SOUSA	8,52	34 H/A	APTO (A)
NAYARA KELLY VIEIRA SENA	8,55	1 H/A	APTO (A)
JAMILSON DE SOUZA FERNANDES	8,11	3,5 H/A	APTO (A)
JOSÉ WALISSON DOS SANTOS	8,35	-	APTO (A)
CLAYTON DE AZEVEDO FEITOSA	8,64	-	APTO (A)
WELLKSON MATHEUS DE SOUZA SANTOS	8,19	48,66 H/A	APTO (A)
VEIDA MARIA MACIEL GONÇALVES	8,54	12 H/A	APTO (A)
FRANCICLÉBIO DE CARVALHO XAVIER	8,12	11,5 H/A	APTO (A)
CLÁUDISON DE SOUZA LOPES	8,10	1,5 H/A	APTO (A)
FRANCISCO LUCAS DOS SANTOS	7,22	8,75 H/A	APTO (A)
VICTOR AIRTON NUNES FERREIRA	8,07	8 H/A	APTO (A)
WENDER ALENCAR SAMPAIO	7,87	96,75 H/A	APTO (A)
CLAYTON LIMA DE OLIVEIRA	8,11	68 H/A	APTO (A)
FLÁVIO ALVINO DA SILVA	7,94	22,5 H/A	APTO (A)
ULISSES FIALHO SAMPAIO	7,60	3,5 H/A	APTO (A)

LEGENDA:

DST: DESISTENTE

NF: NOTA FINAL

TFHA: TOTAL DE FALTAS POR HORA AULA

RF: RESULTADO FINAL

08 de março de 2023

JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE
Secretário Municipal de Segurança Pública
Portaria de Nomeação nº 0107006/2021-GP

